



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 346/2018

De: 26 de Julho de 2018

“Concede Licença Especial ao servidor João Bianchezzi e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, ao servidor **João Bianchezzi**, nomeado no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para usufruir no período de **24/07/2018 a 22/10/2018**, referente ao quinquênio de **16/07/2012 a 15/07/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Julho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal